

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1398 de 24/07/2000

LEI Nº 5682/00
de 30 de junho de 2000

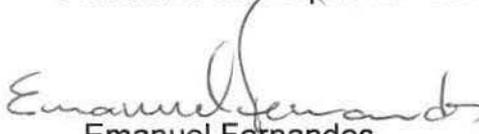
Denomina a rua 05 no Jardim Santo Onofre de Artur Cursino.

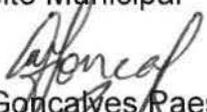
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

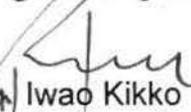
Art. 1º. Fica a rua 05 no Jardim Santo Onofre denominada de Artur Cursino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

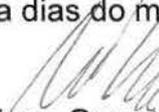
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de junho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 128/00 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)